



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**DECRETO Nº 000077/13 de 7 de Agosto de 2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001056/13 de 5 de Agosto de 2013.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 285.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03.01.04.122.0002.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00
--	------------

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair excesso de arrecadação	285.000,00
---------------------------------	------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Agosto de 2013**

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE  
Prefeito